

**e Empreendedores Individuais do Estado do Espírito Santo - FEMICRO - ES:**

- a) Titular: Edileide Felipe da Fonseca;  
b) Suplente: Sebastião Fernandes de Araújo.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogado o Decreto nº 081/2021.

Viana/ES, 29 de agosto de 2023.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1158662**

## Edital

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD EDITAL Nº 004/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES

#### EDITAL Nº 004.19/2023 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

**CONVOCAÇÃO RELATIVA A 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 004/2023 - PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTES, PUBLICADO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, torna pública a convocação para prova prática dos candidatos habilitados relativa à 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana - Edital nº 004/2023, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, RESOLVE:

#### **1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

**1.1** Torna pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado: Edital nº 004/2023, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia 04 de setembro de 2023 com a Perícia Médica pelos telefones **3354-4085 e/ou 3354-4067 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, no horário de 9 às 17 horas, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 004/2023.

#### **2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**

**2.1** Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 004.18/2023 para exame médico que não compareceram para realizar o exame médico admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 004/2023 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais.

#### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 004/2023 se

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos subitens 13.2 e 13.3 do Edital ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 13.5 do Edital;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos subitens 14.1 e 14.2 do Edital;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital.

**3.2** O candidato classificado/habilitado na 1ª e 2ª Etapa deste Processo Seletivo Simplificado, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 004/2023.

Viana-ES, 29 de agosto de 2023

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

#### **ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004.19/2023

**Edital nº 004/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Cargos Operacionais e de Transporte**

**CARGO:** AGENTE DE PORTARIA

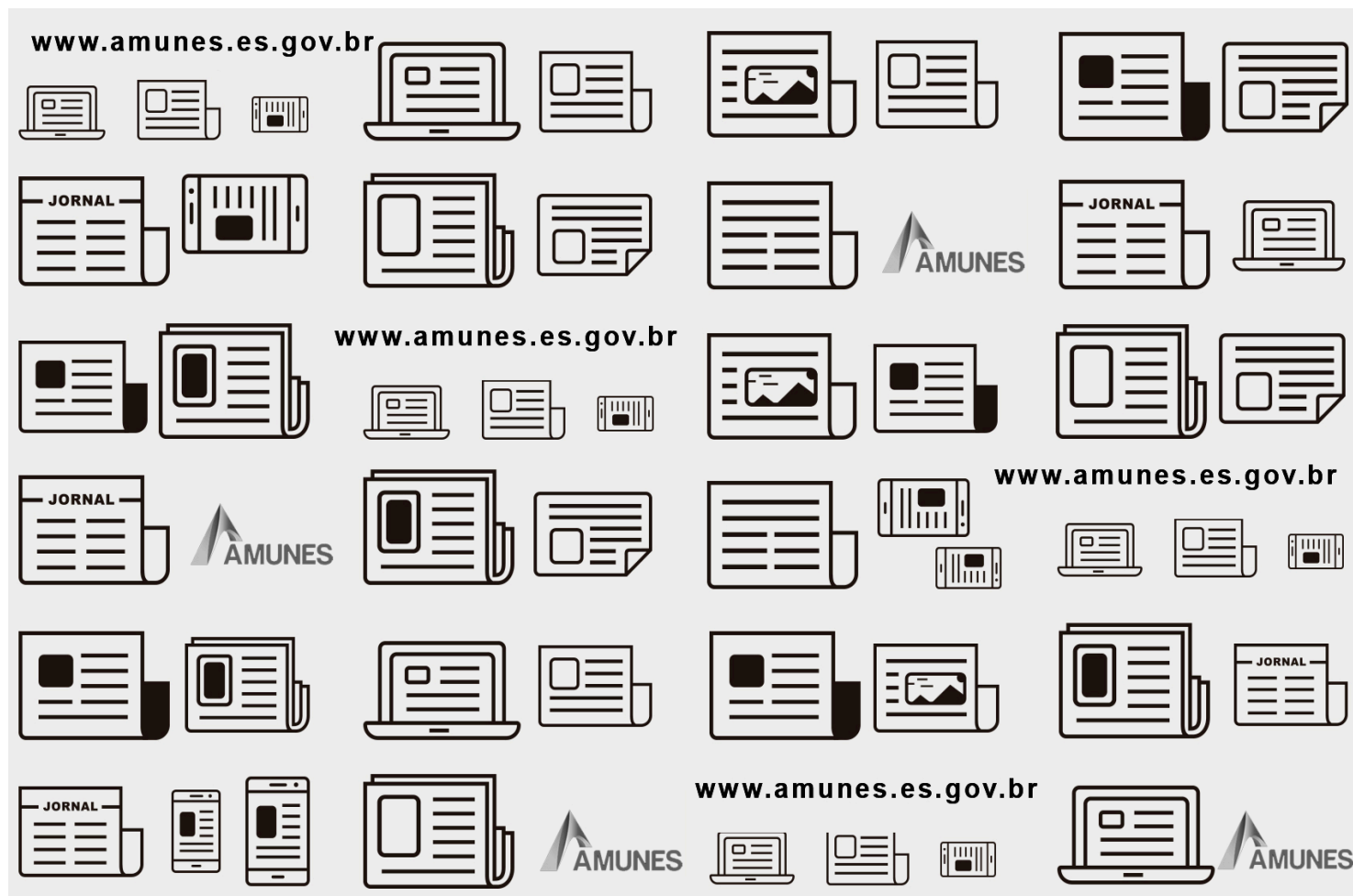
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
229	BENEDICTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO FILHO	03/09/1961		0	4,8		4,8	ELIMINADO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 12 DA LEI 2419/11 - EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO PELA LEI Nº 8.745/93 E 14.6 DO EDITAL 004/2023
231	FLAVIA NETTO DOS SANTOS	19/04/1980		3	-		3	HABILITADO
234	JULIO CESAR GARCIA	19/01/1981		0	0.8		0,8	HABILITADO

**ANEXO II**

A que se refere o item 2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004.18/2023  
**Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde**

**CARGO:** AGENTE DE PORTARIA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	DE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
222	EMANUELLY FERREIRA SILVA	19/01/2002		5	-		5	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 004/2023

**Protocolo 1158581****www.amunes.es.gov.br**